



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.136/2021

Retifica a Portaria nº 1.120/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 1.120/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício nº 052/2021, subscrito pelo Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Rosário e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 042/2021**, visando o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de medicamentos, materiais ambulatoriais, tomografias, observações 24 horas, administrações de medicamentos, consultas com profissionais de nível superior e curativos, utilizados em atendimentos realizados através do Sistema Único de Saúde, relativos ao mês de outubro de 2021.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-12-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-12-2021 a 04-01-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz